



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: [cmtapira@yahoo.com.br](mailto:cmtapira@yahoo.com.br)

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 1249/2026

*Art. 1º Fica alterado o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 1249/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

**“Artigo 4º – O prazo da cessão será de 01 (um) ano, vedada a renovação automática.**

*Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 1249/2026.*

#### **JUSTIFICATIVA**

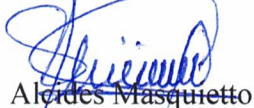
A presente emenda tem por objetivo adequar o prazo da cessão aos princípios da eficiência, economicidade e controle dos atos da Administração Pública, permitindo que o Poder Legislativo reavalie periodicamente a conveniência e oportunidade da medida.

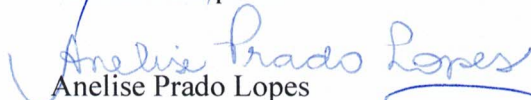
Considerando que o Município dispõe de imóveis próprios que podem, eventualmente, suprir a necessidade proposta, a redução do prazo evita a manutenção automática de despesas com locação, assegurando maior controle sobre os recursos públicos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

VEREADORES:

  
Alcenir Antônio Piloto

  
Alcéides Masquetto

  
Anelise Prado Lopes

Devair dos Santos





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: [cmtapira@yahoo.com.br](mailto:cmtapira@yahoo.com.br)

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

João César de Moraes Perin

*João César Perin*

Jucelino da Conceição Alcântara

*Jucelino da Conceição Alcântara*

Jucineide Aparecida de Brito da Silva

*Jucineide Aparecida de Brito da Silva*

Micheli de Lima Rodrigues

*Micheli de Lima Rodrigues*

Vanderlei Vieira Mendes

*Vanderlei Vieira Mendes*